



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0183/85

fls. 002

[Signature]

Ofício nº 324 /GP/ 85

Em, 25 de Junho de 1985

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 078 de 24 de junho de 1985, que dispõe sobre o repasse de 3.000 (tres mil) litros de combustível (gasolina) através de Convênio, à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER/RO, destinado à realização da Campanha de Combate a Febre Aftosa e aplicação da 1ª dose da vacina em todo este Município de Ouro Preto do Oeste.

Em anexo, estamos encaminhando uma cópia' do Ofício nº 046/85 da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER/RO.

Solicitamos que para deliberação da presente matéria seja observado o prazo de urgência estabelecido pelo ' parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Estado de Rondônia, realizando, se necessário, reuniões extraordinárias para tal.

Ciente de poder contar com a vossa compreensão, antecipadamente externamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

JOSÉ EDNALDO DE JESUS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.

*Recebido
Em - 25.06.85
[Signature]*



Proc. n.º 0183/85

fls. 003

[Assinatura]

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 79

EM, 24 DE JUNHO DE 1985

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Apraz-nos encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 78 de 24 de junho de 1985, que dispõe sobre o repasse de 3.000 (Três mil) litros de Combustível (gasolina) à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER/RO, através de convênio específico, destinado a realização da Campanha de Combate a Febre Aftosa e aplicação da 1ª dose da vacina em todo o rebanho bovino deste Município.

O Município de Ouro Preto do Oeste enquadra-se entre os maiores produtores de gado bovino do Estado de Rondônia. Destarte sua localização condições geoclimáticas favoráveis.

Conta-se hoje com um rebanho de aproximadamente 120 mil cabeças. Chegando a produzir dentro do pequeno raio de atendimento pelo Centro de Resfriamento de Leite - CRL, cerca de 11 mil litros diários.

A Produção de carne é altamente satisfatória, mantém suficientemente o abastecimento da cidade.

Destacam-se ainda os reflexos econômicos advindos desta fonte de produção.

Sincronicamente à multiplicação do rebanho cresce assustadoramente o surto de infestação da febre aftosa. Doença essa que deve ser combatida porque dentre outras, causa no rebanho, as seguintes reações: *Eij*



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0183/85

fls. 004

- Queda da Produção
- Diminuição do Leite
- Atenuação da Carne
- Em alguns casos, Morte do Animal

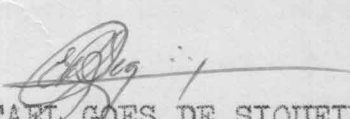
O animal acometido pela febre aftosa passa a sofrer uma debilidade geral provocada pelos efeitos permanentes da doença.

Como fonte alternativa para dar solução ao problema detectado, quando não, pelo menos ajudar solucioná-lo, decidimos somar nossa contribuição ao esforço dos órgãos envolvidos na campanha retro mencionada.

A conclusão a que chegamos referente à celebração de um ato sólido e formal como esse, alicerça-se na Lei nº 4.320/64 e nas demais leis pertinentes em vigor.

Senhores Vereadores face à urgência para realização da campanha de vacinação supra citada, conforme programa expresso no ofício nº 046/85 da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER/RO, em anexo, vimos perante Vossas Excelências solicitar a aprovação da presente matéria. E, para sua deliberação invocamos o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Estado de Rondônia. E

Palácio dos Pioneiros


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0183/85

fls. 005

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 24 DE JUNHO DE 1985

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM *12 votos / 12.000*

Em: 28 / 06 / 1985

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASTER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar 3.000 (Três mil) litros de Combustível, gasolina, através de Convênio à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER-RO, destinado à realização da Campanha de Combate à Febre aftosa e aplicação da 1ª dose da Vacina em todo o rebanho bovino deste Município.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE

[Signature]
Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

[Signature]
Artemísio Teles de Almeida
1.º Secretário

[Signature]
Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - RONDÔNIA

Vinculada à Secretaria de Agricultura

ASSOCIADA À EMBRATER

OF. Nº. 046/85

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de junho de 1985

Proc. n.º 003/85

fls. 006

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.Sa., que seja repassado para este Órgão através da Prefeitura Municipal 3000 três mil litros de combustível (gasolina) para que possamos realizar a campanha 'de Combate à Febre Aftosa, prevista para 01 a 15 de julho próximo onde, será vacinado todo o rebanho de nosso município ou seja 120 mil cabeças. Será feita a primeira vacinação através da campanha, em julho, como consta no calendário de vacinação, que deve ser vacinado três vezes ao ano, e fica o seguinte:

- 1ª dose será através da campanha em julho
- 2ª dose será em novembro.
- 3ª dose será em fevereiro/86.

- Sendo que, a 2ª e a 3ª dose será através do próprio produtor, que serão orientado na época da campanha.

Certos de sermos atendido, e desde de já "externarmos nossos votos de estima e elevada consideração.

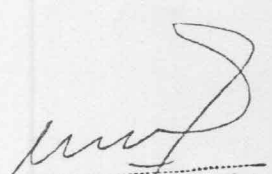
Atenciosamente.

ILMO.SR.

HORÁCIO CARELI MENDES

MD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NESTA


Francisco Augusto Pinheiro Lelo
CREA 1128 - 14.ª MT - CPF/096544523-07
Coord. Local - ASTER - RO - Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
25/06/85	N.º 0183/85
	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0183/85

fls. 007



AO:

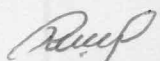
PRESIDENTE DA CÂMARA SEQUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

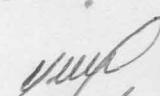
EM, 25/06/85


Juvenária Almeida de Souza
Chefe de Protocolo

AO Expediente segue Projeto para Providências

Em, 26/06/85


Régine Celic de Jesus
chefe de gabinete.

AO
Departamento das Comissões
Para as devidas providências Em: 27/06/85

Maria A.O. Almeida
chefe Expediente

... om'ssies

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 0783/85

fls. 008

PARECER Nº 24/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 078/85, DE 24 DE JUNHO DE 1985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Como Relator ao Projeto de Lei nº 78/85, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Repassar 3.000 Litros de Combustível (gasolina) Através de Convênio a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural-Aster-RO e dá Outras Providências", sendo que o referido Projeto vem trazer grandes benefícios a nossa pecuária municipal, pois o controle da campanha da Febre Aftosa, vem ocorrendo em todo Estado de Rondônia e já que contamos com a iniciativa da EMATER-Ro, em realizar a referida campanha no Município, nós Vereadores devemos também dar a nossa participação para o engrandecimento de nossa pecuária, sendo também que o Projeto é constitucional, e em, virtude da urgência para aprovação do referido Projeto, porque a Campanha deverá começar na próxima segunda-feira de julho e estendendo-se até o mês de fevereiro de 1986. Peço a Comissão e ao plenário que seja deliberado apenas uma votação para aprovação do Projeto em pauta. Meu voto é favorável ao mesmo.

Sala das Comissões em, 27 de Junho de 1985.

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Relator.

duo

PARECER Nº 24/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 078/85, DE 24 DE JUNHO DE 1.985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR ' 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ASTER RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada para analisar o voto e parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 078/85 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Repassar 3.000 Litros de Combustível (Gasolina) Através de Convênio a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural, ASTER-RO e dá Outras Providências", sendo que a Comissão aprova o voto do Relator por unanimidade, pois sabemos que o trabalho na Campanha à vacinação contra a febre aftosa realizada pela Emater poderá trazer grandes benefícios no controle da aftosa em nosso Município.

É o nosso voto.

Sala das Comissões em, 27 de Junho de 1.985

Atenciosamente,

[Assinatura]
Joselita A. de Oliveira

Presidente

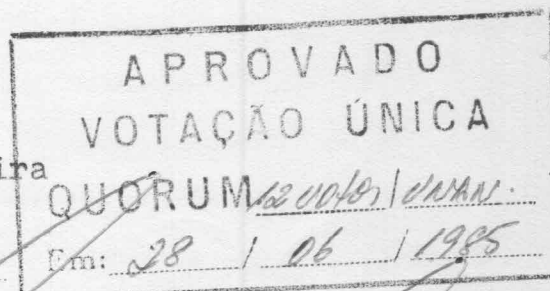
[Assinatura]
Braz Rezende

P.D.S.
Vera Lúcia T. de Souza

Secretária

[Assinatura]
Lourival da C. Nascimento

Membro.



Proc. n.º 0183/85

fls. 010

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

tom 27.06.85

Rosângela Vieira Rogiso
Rosângela Vieira Rogiso
Diretora Depto. das Comissões
Port. P n.º 028/CM/RO/84

A COMISSÃO
DE Orçamento e Finanças
EM: 21/06/85
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador *Olívia Madalena*

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.

do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Olívia Madalena

membro desta Comissão, para atuar como Relator

do presente *Projeto de Lei* n.º 78 / 85

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 27 de Junho de 1985

Presidente das Comissões

[Assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 0183/85

fls. 011

PARECER Nº 21/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1.985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSIS - TÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR

Sabedores que somos, da grande importância do referido projeto para o nosso município, por se tratar de um objetivo específico, evitando maiores prejuízos em nossa pecuária, sou favorável a aprovação do referido Projeto.

Sala das Comissões em, 28 de Junho de 1.985

Atenciosamente,


Elias Madalão

Presidente-Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 0183/85

fls. 013

PARECER Nº 21/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1.985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião extraordinária realizada em 28/06/85, na sala das Comissões, decidiu por unanimidade pela continuação da tramitação do referido projeto, sendo portanto favorável à aprovação do mesmo e adotando assim o voto do Relator.

Sala das Comissões em, 28 de Junho de 1.985

Atenciosamente,



Elias Madalão

Presidente



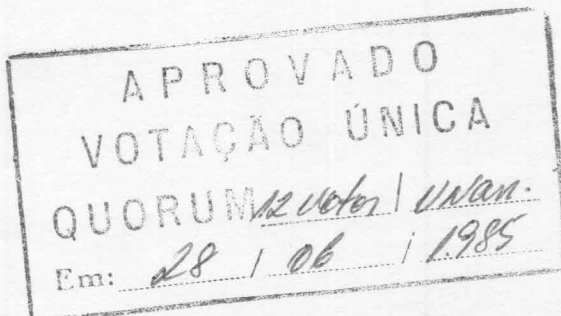
Artemísio Teles de Almeida

Secretário.



Josino Estêvam P. Filho

Membro.



lu

A Comissão de Obras e Serviços Públicos para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 27.06.85

Rosângela Vieira Kaysa

Rosângela Vieira Kaysa
Diretora Exec. a
Port. P. n.º 6

A COMISSÃO DE <u>Obras e Serviços Públicos</u> EM: <u>27/06/85</u> _____ ASSINATURA

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Cláudio Antonio Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Cláudio Antonio Oliveira
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 78/85
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste:
em 27 de junho de 1985
Presidente das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 10/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR'
3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO
A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER
-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

O PROJETO DE LEI ORA EM EVIDÊNCIA, VEM TRA -
ZER BENEFÍCIOS PARA A NOSSA POPULAÇÃO, COM RELAÇÃO A REALIZAÇÃO DA
CAMPANHA AO COMBATE A FEBRE AFTOSA E A APLICAÇÃO DA 1ª DOSE DA VACI
NA, EM TODO ESTE MUNICÍPIO. SOU PORTANTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO
MESMO E RECOMENDO AO PLENÁRIO Á APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

É O MEU VOTO

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE JUNHO DE 1985 .

ATENCIOSAMENTE,



CLÁUDIO ANTONIO OLIVÊNCIA
PRESIDENTE-RELATOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 10/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1985. -

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR:
3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO
A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER
-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

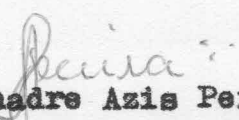
PARECER E VOTO DA COMISSÃO

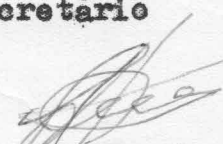
A Comissão Permanente de Obras e serviços públicos
acata por unanimidade o parecer e voto do relator referente ao Proje
to de Lei nº 78/85, de 24 de Junho de 1985.

É nosso voto.

Atenciosamente,


Cláudio Antônio Olivência
Presidente


Alexandre Azis Pereira
Secretário


Luiz Nunes da Cruz
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM  / 
28 / 06 / 1985

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 27.06.85

Rosângela Vieira Kogiso
 Rosângela Vieira Kogiso
 Diretora Depto. de Comissões
 Port. P n.º 028/CM/RO/84



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

(X) Vereadora Sebastiana Elizabeth de Lima
 Presidente da Comissão Permanente de

Educação, Saúde e Assistência Social
 no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
 do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Sebastiana Elizabeth de Lima
 membro desta Comissão, para atuar como Relator
 do presente Projeto de Lei n.º 78 / 85

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
 tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 27 de junho de 1985

Presidente das Comissões

X Helimius

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 15/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

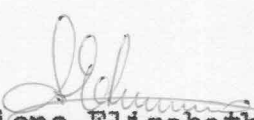
É no entender dessa Relatora, o projeto acima especificado ser de muita utilidade pública para o nosso Município, por se tratar de um Projeto que de certa forma busca soluções para amenizar os prejuízos causados pela infestação da febre aftosa, doença essa que imediatamente deve ser combatida em nossa pecuária.

Portanto sou favorável ao Projeto e espero que o mesmo há de ser aprovado nesta Comissão.

Esse é o meu voto.

Sala das Comissões em, 28 de Junho de 1985.

Atenciosamente,


Sebastiana Elizabeth de Lima

Presidente - Relatora.-

PARECER Nº 15/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 78/85, DE 24 DE JUNHO DE 1.985

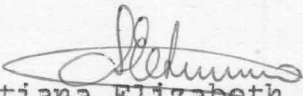
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: " AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR ' 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASTER RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

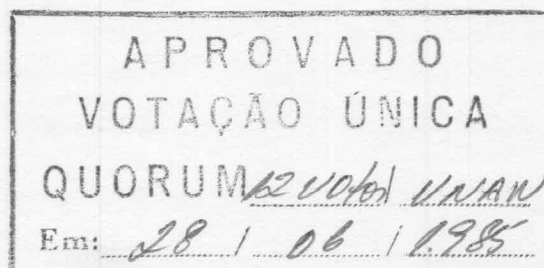
Considerando que o Projeto de Lei nº 78/85, ' de 24 de Junho de 1.985, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Repassar 3.000 Litros de Combustível (Gasolina) Através de Convênio a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural-Aster-RO e ' Dá Outras Providências", teve o voto favorável da Relatora, por tratar se de um Projeto que vem a ser de utilidade pública. Acatamos portanto o voto da mesma e estamos plenamente de acôrdo com o referido Projeto.

Sala das Comissões em, 28 de Junho de 1.985.-


Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente


José Cândido Neto
Secretário


Bráz Resende
Membro



Proc. n.º 0183/85

fls. 0020

Fls.

AO Expediente para posterior envio ao Plenário.

Em, 28.06.85

Machado
Neuza de Sousa Dantas Machado
Diretora Depto das Comissões

AO Plenário,

Para discussão e votação dos Pareceres nºs
024/85, 021/85, 010/85 e 015/85 e discus-
são e votação única do Projeto de Lei
nº 078/85.

Em: 28/06/85

maio
maio A. O. Almeida
chefe de Expediente

AO Sr.

Presidente,

Segue o Presente processo para providencia
despacho para o Expediente arquivar o
refeido processo.

Em: 04/07/85

maio
maio A. O. Almeida
chefe de Expediente

OFÍCIO Nº 0164/GP/GRUP/RO/85

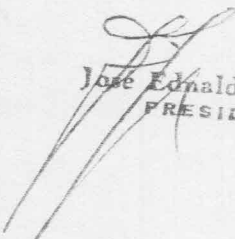
EM: 28 DE JUNHO DE 1.985.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar à V.Excia, o Projeto de Lei nº 78 de 24 de Junho de 1.985, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASTER - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informando que o mesmo foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Junho de 1.985, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE

EXMº SR.

DR. EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA

MD. PREFEITO MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE/RO

NESTA

*Recbi
Jun, 28/06/85
J. Ednaldo*

p/ [assinatura]

LEI Nº 73

DE 03 DE Julho DE 1985

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR 3.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) ATRAVÉS DE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASTER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar 3.000 (Três mil) litros de combustível, gasolina, através de Convênio à Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER - RO., destinado a realização da Campanha de Combate à Febre Aftosa e aplicação da 1ª dose da Vacina em todo o rebanho bovino deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebi em 16.07.85
p/ [assinatura]*